



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 062/2017

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio à Adoção Amigos de Duda — GAAAD, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **Grupo de Apoio à Adoção Amigos de Duda — GAAAD**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 10 de novembro de 2017.


Vereador **DANIEL CARVALHO**
-Presidente-


Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**
-1º Secretário-